



PORTARIA 039 DE 23 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 083/20,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **JOANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** beneficiária de **JOÃO GERALDO DAS NEVES**, Matrícula 6006, aposentado, falecido no dia 11 de março de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 Inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 c/c com 36 da EC nº 103/2019 no valor de R\$ 2.587,18 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário.....R\$ 2.587,18

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Companheira: Joana do Nascimento Oliveira.

100% R\$ 2.587,18 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 23 de março de 2020


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724